

TERÇA-FEIRA, 02/06/2026

EDIÇÃO Nº 1115

Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Contendas do Sincorá





SUMÁRIO

1. DECRETO Nº 22 DE 04 DE MAIO DE 2026.
2. DECRETO Nº 23 DE 05 DE MAIO DE 2026.

Decreto nº 22 de 04 de maio de 2026

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Municipal, para fins que se especifica e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 464/2025 de 18/12/2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar por Anulação de Dotação, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

| | | | | |
|--------------------------|----------|--|---------------------------------------------------|---------------------------------------|
| 20 | | | PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ | |
| 20.101 | | | GABINETE DO PREFEITO | |
| 20.101.04.122.0014.2.002 | | | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO | |
| 4 - 3.3.90.30.00.00 | 1500 | | Material de Consumo | 6.000,00 |
| 30 | | | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 30.702 | | | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 30.702.10.301.0008.2.029 | | | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA | |
| 116 - 3.3.90.30.00.00 | 16003110 | | Material de Consumo | 6.000,00 |
| 40 | | | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 40.802 | | | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 40.802.08.245.0009.2.045 | | | BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | |
| 215 - 3.3.90.30.00.00 | 1661 | | Material de Consumo | 10.000,00 |
| 218 - 3.3.90.36.00.00 | 1661 | | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 500,00 |
| 50 | | | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 50.402 | | | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 50.402.12.361.0015.2.009 | | | MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DO FNDE | |
| 271 - 4.4.90.52.00.00 | 1569 | | Equipamentos e Material Permanente | 200,00 |
| | | | | Total Suplementação: 22.700,00 |

Art 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, utilizar-se-á os recursos resultantes de **Anulação de Dotação**, de acordo com o Artigo nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Redução

| | | | | |
|--------------------------|------|--|----------------------------------------------|----------|
| 20 | | | PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ | |
| 20.201 | | | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 20.201.04.122.0014.2.003 | | | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS | |
| 15 - 3.3.90.30.00.00 | 1500 | | Material de Consumo | 6.000,00 |

| | | | | |
|--------------------------|------|--|-----------------------------------------------|---------------------------------|
| 30 | | | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 30.702 | | | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 30.702.10.301.0008.2.029 | | | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA | |
| 120 - 3.3.90.36.00.00 | 1600 | | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 6.000,00 |
| 40 | | | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 40.802 | | | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 40.802.08.245.0009.2.045 | | | BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | |
| 211 - 3.1.90.11.00.00 | 1660 | | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 10.500,00 |
| 50 | | | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 50.402 | | | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 50.402.12.361.0015.2.009 | | | MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DO FNDE | |
| 266 - 3.3.90.34.00.00 | 1569 | | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL | 200,00 |
| | | | | Total Redução: 22.700,00 |

Art 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.


Ueliton Valdir Palmeira Souza
Prefeito Municipal

Decreto nº 23 de 05 de maio de 2026

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Municipal, para fins que se especifica e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 464/2025 de 18/12/2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar por Anulação de Dotação, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

| | | | | |
|--------------------------|------|--|-------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| 20 | | | PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ | |
| 20.601 | | | SECRETARIA M. DE AGRICULTURA, COMÉRCIO E SERVIÇOS | |
| 20.601.23.691.0012.2.022 | | | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FOMENTO DE DESENV. ECONÔMICO DO MUNICÍPIO | |
| 74 - 3.3.90.36.00.00 | 1500 | | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 10.000,00 |
| 40 | | | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 40.802 | | | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 40.802.08.245.0009.2.045 | | | BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | |
| 215 - 3.3.90.30.00.00 | 1661 | | Material de Consumo | 10.000,00 |
| 218 - 3.3.90.36.00.00 | 1661 | | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 2.000,00 |
| | | | | Total Suplementação: 22.000,00 |

Art 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, utilizar-se-á os recursos resultantes de **Anulação de Dotação**, de acordo com o Artigo nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Redução

| | | | | |
|--------------------------|------|--|---------------------------------------|---------------------------------|
| 20 | | | PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO | |
| 20.201 | | | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 20.201.04.122.0014.2.003 | | | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM. E | |
| 17 - 3.3.90.35.00.00 | 1500 | | Serviços de Consultoria | 22.000,00 |
| | | | | Total Redução: 22.000,00 |

Art 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.


Ueliton Valdir Palmeira Souza
Prefeito Municipal

Edicao-1115 pdf

Código do documento e88c4d06-407f-4488-9ced-4309333d1513



Assinaturas



KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155
Certificado Digital
sistema@publooffice.com.br
Assinou

Eventos do documento

02 Jun 2026, 17:04:31

Documento e88c4d06-407f-4488-9ced-4309333d1513 **criado** por KAYRO DOS SANTOS SILVA (89604950-d6f9-4391-83f5-71946ac624de). Email:sistema@publooffice.com.br. - DATE_ATOM: 2026-06-02T17:04:31-03:00

02 Jun 2026, 17:05:01

Assinaturas **iniciadas** por KAYRO DOS SANTOS SILVA (89604950-d6f9-4391-83f5-71946ac624de). Email: sistema@publooffice.com.br. - DATE_ATOM: 2026-06-02T17:05:01-03:00

02 Jun 2026, 17:05:16

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155 **Assinou** Email: sistema@publooffice.com.br. IP: 191.211.144.76 (191-211-144-76.user.vivozap.com.br porta: 42266). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SAFEWEB RFB v5,CN=KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155. - DATE_ATOM: 2026-06-02T17:05:16-03:00

Hash do documento original

(SHA256):1794c0cc69c21d76fa7c47a0070774952e269598b7543057ad6661418757eb17

(SHA512):c0486c1bd40796bbf6986c5de1b004b0e4e0bcc157dad1e265bc69ee6477770e88a0d003f03c4848fad931d9df48c8d518e670ba85030269c58f29035065cdb2

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.